



## INDICAÇÃO N° 433/2013

O Vereador Juarez da Silva, no uso de suas atribuições legais e regimentais, submete ao plenário a seguinte:

### INDICAÇÃO

*EMENTA: Indico que seja implantada uma Unidade de Abrigo Municipal para o acolhimento de moradores de rua, no Município de Fazenda Rio Grande.*

Indico que seja expedido ofício ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal para que o mesmo através da SECRETARIA DA AÇÃO SOCIAL realize estudos sobre a possibilidade de implantar uma Unidade de Abrigo Municipal para o atendimento de moradores de rua, no município de Fazenda Rio Grande.

### JUSTIFICATIVA

O objetivo é o acolhimento dos moradores de rua, proporcionando-lhes um atendimento humanizado, com ações e serviços capazes de propiciar a reconstrução da cidadania. Com uma Unidade de Abrigo Municipal, será possível realizar um atendimento integral ao morador de rua, através da articulação com outros pontos da rede de atenção psicossocial.

Fazenda Rio Grande, 25 de Junho de 2013.

  
Juarez da Silva  
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE  
FAZ. RIO GRANDE - PR

25 JUN. 2013

Protocolo

409

